

la única, para atender as atividades desenvolvidas no Plano de Ação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.,Data da Assinatura 08.06. 2018.

**SAD/SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO  
N°0008-ADM-2018**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / Casa Transitória da Criança / Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais), para atender as atividades desenvolvidas no Plano de Ação da Casa transitória da Criança.Data da Assinatura 08.06. 2018.

**SAD/SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO  
N°010-ADM-2018**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CAPUERÉ / Constitui objeto do presente Termo de Fomento o

repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 76.880,00 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais), para atender as atividades desenvolvidas no Plano de Ação da Associação Cultural de Capoeira CAPUERÉ / .Data da Assinatura 15.06. 2018.

**SAD/SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO  
N°009-ADM-2018**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / INSTITUTO VALE DO SEPOTUBA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PRÓ-VALE / Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 64.236,56 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para atender as atividades desenvolvidas no Plano de Ação do Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social Pró-Vale.Data da Assinatura 15.06. 2018.

**SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018 - EDITAL DE ABERTURA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

**1.2** Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a seleção destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para substituir durante o ano letivo de 2018, os servidores efetivos que estão usufruindo de Licença Prêmio, Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Maternidade, Licença Saúde e demais concessões conforme os casos previstos na Lei Complementar nº 103 de 09 de março de 2006 e suas alterações posteriores, vagas estas regulamentadas pelas Leis Municipais: Lei Complementar nº 159/2011, Lei Complementar nº 182/2013, Lei Complementar 221/2017 e Lei Complementar nº. 188/2014.

**1.2** Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a seleção destina-se à formação de cadastro de reserva de profissionais para atuar na Secretaria em conformidade com os casos previstos na Lei Complementar nº 103 de 09 de março de 2006 e suas alterações posteriores, combinada com a Lei nº 4429/2015.

**1.3** Para a Secretaria Municipal de Saúde, a seleção destina-se à formação de cadastro de reserva de profissionais para substituir servidores efetivos que estão usufruindo de Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Maternidade, Licença Saúde e demais concessões previstas na Lei Complementar nº. 006/1994, Lei Complementar nº 103 de 09 de março de 2006 e suas alterações posteriores, vagas estas regulamentadas pelas Leis Municipais nº. 3039/2008 e 3340/2010 e alterações posteriores, 2643/2006 e alterações posteriores, 2846/2008 e 4334/2014, 2728/2007 e 2851/2008, 4579/2016, 2846/2008 e 3685/2011.

**1.4** Para a Secretaria Municipal de Esportes a seleção destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para atuarem no Programa Mais Esporte desenvolvido pela secretaria em conformidade com os casos previstos na Lei Complementar nº 103 de 09 de março de 2006 e suas alterações posteriores, combinada com a Lei nº 4732/2016.

**1.5** Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura a seleção destina-se à formação de cadastro de reserva de profissionais conforme os casos previstos na Lei Complementar nº 103/2006 e suas alterações posteriores, e combinada com a Lei nº 4429/2015.

**1.6** Para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a seleção destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para substituição dos servidores efetivos que estão usufruindo de Licença Prêmio, Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Maternidade, Licença Saúde, Aposentadorias e demais concessões conforme os casos previstos na Lei Complementar nº 103 de 09 de março de 2006 e suas alterações posteriores, combinada com a Lei nº. 3739/2012 alterada pela Lei nº. 4582/2016.

**1.7** O presente processo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para os cargos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2018.

**1.8** Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto a seleção que trata este Edital compreenderá exame intelectual, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva em caráter classificatório e eliminatório e prova prática em caráter eliminatório de acordo com o cargo/função.

**1.9** Para as demais Secretarias Municipais a seleção que trata este Edital compreenderá exame intelectual, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o cargo/função vinculado às respectivas Secretarias.

**1.10** Por cadastro de reserva entende-se o conjunto de candidatos aprovados e classificados relacionados na listagem que contém o resultado final da seleção. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, nos respectivos cargos, observado o prazo de validade referenciado no **item 1.7**, do presente Edital.

**1.11** Os horários mencionados no presente edital e nos demais a serem publicados para a seleção, obedecerão ao horário oficial local.

**1.12** O prazo para impugnação do edital de abertura deste Processo Seletivo será nos dias **20 e 21/06/2018**, mediante o formulário para interposição de recurso, **ANEXO XI**, que deverá ser protocolado no endereço contido no subitem 5.2 alínea e).

**1.13** O Edital de abertura deste Processo Seletivo seguirá o Cronograma de Execução relatado no **ANEXO XII**.

## 2. DAS VAGAS, CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

### 2.1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Lei	Vagas	Ampla	PCD	Cargo	Formação Exigida no ato da contratação	Zona de Atuação	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
182/2013	Cadastro de Reserva			- Professor Ed. Infantil/EJA I Segmento/Anos Iniciais – CME Diva Martins Junqueira.	Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito de Progresso	Até 40 horas aulas	3.869,26
182/2013	Cadastro de Reserva			- Professor Ed. Infantil/EJA I Segmento/Anos Iniciais – Escola Municipal Chapadão do Rio Verde.	Licenciatura Plena em Pedagogia	Chapadão do Rio Verde	Até 40 horas aulas	3.869,26
182/2013	Cadastro de Reserva			932-Professor da Sala Multifuncional/Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização em Educação Especial ou Inclusiva ou Psicopedagogia.	Urbana e Rural	Até 40 horas aulas	3.869,26
182/2013	01	01	--	863-Professor da Sala Multifuncional/Educação Especial - Braille e Libras	Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização em Educação Especial ou Inclusiva ou Psicopedagogia e certificação em braille e libras comprovada através de certificado emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	Urbana e Rural	Até 40 horas aulas	3.869,26
182/2013	01	01	--	659-Professor Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Urbana e Rural	Até 40 horas aulas	3.869,26
182/2013	01	01	--	655-Professor Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	Urbana e Rural	Até 40 horas aulas	3.869,26
182/2013	01	01	--	662-Intérprete de Libras	Ensino Médio Completo e formação em Libras	Urbana e Rural	40 horas semanais	1.906,35
221/2017	01	01	--	469-Mecânico	Ensino Fundamental Completo com CNH categoria D	Urbana	40 horas semanais	1.081,28
182/2013	Cadastro de Reserva			573- Motorista – zona rural	Ensino Fundamental Completo com CNH categoria D	Rural	40 horas semanais	<b>1.081,28</b>
188/2014	Cadastro de Reserva			1006- Instrutor de Oficina de Teclado, Violão e Coral.	Ensino Médio Completo	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	915,28 à 1.830,57
188/2014	Cadastro de Reserva			1007- Instrutor de Oficina de Teatro	Ensino Médio Completo	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	915,28 à 1.830,57
188/2014	Cadastro de Reserva			1008- Instrutor de Oficina de Dança	Ensino Médio Completo	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	915,28 à 1.830,57
188/2014	01	01	--	1009- Instrutor de Dança Clássica	Ensino Médio Completo	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	915,28 à 1.830,57
188/2014	Cadastro de Reserva			1010- Instrutor de Oficina de Artes Plásticas, Desenho e Pintura.	Ensino Médio Completo	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	915,28 à 1.830,57
188/2014	Cadastro de Reserva			1011- Instrutor de Artesanato	Ensino Médio Completo	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	915,28 à 1.830,57

**2.1.2** As atribuições dos cargos acima descritos são as constantes na Lei Complementar nº. 006/1994, Lei Municipal nº 2875/2008 e Lei complementar nº 163/2012.

**2.1.3** Os cargos de motoristas destinam-se ao atendimento do Transporte Escolar deste Município, em conformidade com a Legislação – Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei Municipal nº 3.682, de 30 de Novembro de 2011 - Dispõe Sobre o Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino.

**2.1.4** Para o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será o vencimento mais Adicional de Translado, desde que preenchidos os requisitos legais (Art. 193-B e seus §§ da Lei Complementar 006/94).

### 2.2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Lei	Vagas	Ampla	PCD	Cargo	Formação Exigida no ato da contratação	Carga Horária	Vencimento R\$
4429/2015	Cadastro de Reserva			1072- Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior em Engenharia Sanitarista + CREA	40 horas	4.203,80

**2.2.1** As atribuições do cargo acima descrito são as constantes na Lei Complementar nº. 006/1994 e Lei Municipal nº 2875/2008.

### 2.3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

Lei	Vagas	Ampla	PCD	Cargo	Formação Exigida no ato da contratação	Carga Horária	Vencimento R\$
4732/2016	Cadastro de Reserva			1092- Professor de Educação Física/ Futebol	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho (CREF)	Até 30 horas	R\$ 2.901,94
4732/2016	Cadastro de Reserva			1093- Professor de Educação Física/ Futsal	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho (CREF)	Até 30 horas	R\$ 2.901,94
4732/2016	Cadastro de Reserva			1094- Professor de Educação Física/ Basquetebol	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho (CREF)	Até 30 horas	R\$ 2.901,94
4732/2016	Cadastro de Reserva			1095- Professor de Educação Física/ Voleibol	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho (CREF)	Até 30 horas	R\$ 2.901,94
4732/2016	Cadastro de Reserva			1096- Professor de Educação Física/ Handebol	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho (CREF)	Até 30 horas	R\$ 2.901,94
4732/2016	Cadastro de Reserva			1097- Instrutor de Artes Marciais/ Capoeira	Ensino Médio Completo e documento comprobatório da graduação na modalidade, no mínimo monitor ou instrutor da modalidade de capoeira, com declaração assinada pelo presidente de uma associação de capoeira que seja atuante e legalizada e com alvará de funcionamento.	Até 20 horas	R\$ 915,28
4732/2016	Cadastro de Reserva			1098- Instrutor de Artes Marciais/ Karatê	Ensino Médio Completo deverá ser filiado e homologado na FKIMT (Federação de Karatê Interestilos de Mato Grosso), com documento comprobatório da graduação de no mínimo faixa marrom 1º Kyu ou faixa preta 1º Dan reconhecido pela FKIMT.	Até 20 horas	R\$ 915,28
4732/2016	Cadastro de Reserva			1099- Instrutor de Artes Marciais/ Judô	Ensino Médio Completo e deverá ser filiado e homologado na FMTJ (Federação Mato-grossense de Judô), com documento comprobatório da graduação de no mínimo faixa marrom 1º Kyu ou faixa preta 1º Dan reconhecido pela FMTJ.	Até 20 horas	R\$ 915,28
4732/2016	Cadastro de Reserva			1100- Instrutor de Artes Marciais/Jiu-jitsu	Ensino Médio Completo e documento comprobatório da graduação, no mínimo faixa roxa, com certificação e autorização do Mestre faixa preta e filiado a Federação a Confederação de Jiu-Jitsu.	Até 20 horas	R\$ 915,28

**2.3.1** As atribuições do cargo acima descrito são as constantes na Lei nº. 4732/2016 e 2875/2008.

#### 2.4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lei	Vagas	Ampla	PCD	Cargo	Formação Exigida no ato da contratação	Carga Horária	Vencimento R\$
4579/2016	Cadastro de Reserva			1086 – Cirurgião dentista	Ensino Superior Odontologia + CRO	40h	4.203,80
3340/2010	Cadastro de Reserva			692 – Odontólogo (Distrito e Zona Rural)	Ensino Superior Odontologia + CRO	40h	4.203,80
2643/2006	Cadastro de Reserva			385 – Auxiliar Cirurgião Dentista PSF	Ensino Fundamental Completo + Certificado Curso ASB	40h	1.081,28
3340/2010	Cadastro de reserva			684- Médico Clínico Geral – Lei 3340/2010	Ensino Superior Medicina + CRM	20 horas	6.553,28
4579/2016	Cadastro de reserva			1087 - Enfermeiro – Lei 4579/2016	Ensino Superior Enfermagem + COREN	40 horas	4.203,80
4334/2014	Cadastro de reserva			797 - Médico Clínico Geral – Lei 4334	Ensino Superior Medicina + CRM	12 horas	1.043,63
3340/2010	Cadastro de reserva			733-Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem + COREN	40 horas	1.424,15
2643/2006	Cadastro de reserva			380-Técnico de Enfermagem PSF	Técnico em Enfermagem + COREN	40 horas	1.424,15
3340/2010	Cadastro de reserva			699 – Técnico de Raio-X – Lei 3340/2010	Ensino Médio/Curso Técnico + CRTR	40 horas	1.424,15
3340/2010	Cadastro de reserva			700 - Gesso	Curso Técnico em Imobilização Ortopédica ou Ensino Médio com Curso Específico em Imobilização e Registro Profissional – ASTEGO ou Técnico em Enfermagem com registro no COREN e no mínimo 06 (seis) meses de Experiência na área de imobilização ortopédica	40h	1.424,15
3340/2010	Cadastro de reserva			712 - Cozinheira - SAMU	Ensino Alfabetizado completo	40h	848,16
2643/2006	Cadastro de reserva			381 - Ajudante de Serviços Gerais PSF	Ensino Alfabetizado	40h	848,16
2851/2008	Cadastro de reserva			439 – Psicólogo – Programa CAPS	Ensino Superior Psicologia + CRP	40h	4.203,80
3685/2011	Cadastro de reserva			601 – Médico Ultrassonografista	Ensino Superior Medicina com especialização em ultrassonografia	20h	6.553,28
3685/2011	Cadastro de reserva			795 – Médico Ortopedista	Ensino Superior Medicina com residência em ortopedia	20h	6.553,28
3340/2010	Cadastro de reserva			696 - Farmacêutico	Ensino Superior Farmácia + CRF	40h	4.203,80
2643/2006	Cadastro de reserva			379 – Odontólogo PSF	Ensino Superior Odontologia + CRO	40h	4.203,80

**2.4.1** As atribuições do cargo acima descrito são as constantes na Lei nº. 2875/2008 e leis correlatas.

#### 2.5 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Lei	Vagas	Ampla	PCD	Cargo	Formação Exigida no ato da contratação	Carga Horária	Vencimento R\$
4429/2015	Cadastro de reserva			Motorista	Ensino Fundamental Completo com CNH categoria D	40 horas	1.081,28
4429/2015	Cadastro de reserva			Operador de Máquina	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria D	40 horas	1.081,28

2.5.1 As atribuições do cargo acima descrito são as constantes na Lei nº. 2875/2008.

#### 2.6 DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO:

Lei	Vagas	Ampla	PCD	Cargo	Formação Exigida no ato da contratação	Carga Horária	Vencimento R\$
3739/2012	Cadastro de reserva			Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior Engenharia Sanitária + CREA	40 horas	4.203,80
3739/2012	Cadastro de reserva			Fiscal de Consumo /Leiturista	Ensino Médio + Habilitação AB	40 horas	1.423,84
3739/2012	Cadastro de reserva			Técnico de Informático	Ensino Médio + Experiência Comprovada	40 horas	1.423,84
3739/2012	Cadastro de reserva			Operador de ETA	Ensino Médio	40 horas	1.423,84
3739/2012	01			Operador de ETA Rural	Ensino Médio	40 horas	1.423,84
3739/2012	Cadastro de reserva			Agente Administrativo II	Ensino Médio Completo	40 horas	1.423,84
3739/2012	01			Operador de Máquina	Ensino Fundamental	40 horas	1.081,28
3739/2012	Cadastro Reserva			Motorista	Ensino Fundamental	40 horas	1.081,28
3739/2012	Cadastro Reserva			Instalador de Rede	Ensino Fundamental	40 horas	1.081,28
3739/2012	Cadastro de reserva			Operador de Elevações de Água	Ensino Fundamental	40 horas	1.081,28
3739/2012	Cadastro Reserva			Operador de Elevações de Esgoto	Ensino Fundamental	40 horas	1.081,28

2.6.1 As atribuições do cargo acima descrito são as constantes na Lei nº. 3739/2012.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra, preencher as condições para inscrição especificadas a seguir e cumprir as determinações deste Edital.

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal
- b) Ter na data de convocação idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir no ato da contratação, a formação e habilitação exigida para o cargo conforme o item 2 e a documentação comprobatória determinada no item "Da Contratação" constante neste edital;
- f) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação para contratação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter respondido a processo criminal com condenação e sentença transitada em julgado;
- h) Não tenha sofrido sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante Processo Administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do Candidato implicará em conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

4.2 Todas as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade.

4.3 A taxa de inscrição terá o valor discriminado na tabela abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Ensino Fundamental	R\$ 20,00 (vinte reais)
Cargos de Nível Ensino Médio Completo	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Cargos de Nível Superior	R\$ 60,00 (sessenta reais)

4.4 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br), durante o período das **09h00 do dia 05 de julho de 2018, até às 16h00 do dia 13 de julho de 2018**, com vencimento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal até o **dia 13 de julho de 2018** que poderá ser pago em qualquer agência bancária.

4.5 Após o horário de encerramento das inscrições citado no subitem anterior, a ficha de inscrição e o DAM não estarão mais disponíveis no site.

4.6 Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição no terminal disponibilizado, no local e horários informados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Biblioteca Municipal	Avenida Brasil nº 376-E Centro, Tangará da Serra – MT.	09:00 às 16:00 Segunda a Sexta-feira

4.6.1 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.7 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br), durante o período de inscrição;
- b) Localizar no site o "link" correlato à Seleção (Processo Seletivo SEMEC, SEMMEA, SME, SINFRA, SMS E SAMAE);

- c) Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) Imprimir o DAM – Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária.

**4.8** As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

**4.9** O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

**4.10** A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.11** O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo.

**4.12** Havendo inscrições do mesmo candidato em mais de um cargo será validada a última inscrição realizada no valor da taxa de inscrição efetivamente paga.

**4.13** É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

#### 5. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

**5.1** Estará isento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) For doador regular de sangue, conforme Lei Federal n.º 7.713/2002 e Lei Municipal n.º 1.312, de 30 de maio de 1997.
- b) Estiver desempregado, conforme Lei 8.795/2008 ou receber até 01 e ½ (um e meio) salário mínimo vigente, conforme Lei 8.795/2008.

**5.2** Para ter direito à isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:

- a) efetuar a inscrição via internet no site da organizadora: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br);
- b) imprimir a ficha de inscrição;
- c) preencher o requerimento de isenção de taxa constante no ANEXO VII;
- d) preencher a declaração de desempregado constante no ANEXO VIII;
- e) apresentar documentação comprobatória conforme item **5.3**, no **período de 05 e 06 de julho de 2018**, no local e horários informados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO/DIA
Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Av. Brasil n.º. 2350-N Jardim Europa - Tangará da Serra - MT	08:00h às 10:30h 13:00h às 16:00h Segunda a Sexta-feira

**5.3** São admitidos como documentos hábeis à isenção de taxa de inscrição:

**5.3.1** Os Doadores Regulares de Sangue: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo órgão no qual o doador faz a sua doação, público ou privado, e que já tenha feito, no mínimo, três doações antes do lançamento do edital conforme a Lei Estadual n.º. 7.713/2002.

**5.3.2** Aqueles que atenderem à condição do item 5.1– estiver desempregado, conforme Lei 8.795/2008 ou receber até 1 e ½ (um e meio) salário mínimo vigente, conforme Lei 8.795/2008, devem apresentar:

a) **se empregados de empresas privadas:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), sendo das páginas que contenham fotografia, da página de identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente a que é em branco e a cópia do contracheque referente ao mês de maio/2018.

b) **se servidores públicos:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, e cópia do contracheque referente ao mês de maio/2018.

c) **se pensionistas:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício fornecido pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

d) **se estagiários:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

e) **se autônomos:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; declaração dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato e da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

f) **se desempregados:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último

**contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.**

**g) se empregado de pessoa física: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia; identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente à que é em branco.**

**5.4** A cópia dos documentos comprobatórios relacionados no subitem anterior, deverão ser entregues no local e horário estabelecidos no item 5.2 alínea e), pessoalmente ou por terceiro mediante procuração com firma reconhecida em cartório, até o último dia do período para o pedido de isenção da taxa de inscrição previsto no item 5.2, alínea e).

**5.4.1** Não haverá prorrogação do período para a entrega ou envio da documentação e não serão analisados os documentos entregues fora da data prevista em edital.

**5.5** A relação contendo os pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será publicada no site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt), no dia **09 de julho de 2018**.

**5.5.1** O candidato cujo pedido de isenção de taxa for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do dia útil da divulgação do resultado da análise do pedido, mediante o formulário para interposição de recursos, ANEXO XI, que deverá ser protocolado no endereço contido no **item 5.2 alínea e)**.

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

**6.1** O candidato deverá acessar o site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br), a partir do **dia 18 de julho de 2018**, para consultar a confirmação de sua inscrição mediante a publicação do Edital de Homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

**6.1.1** O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do dia útil da divulgação do resultado da análise do pedido, mediante o formulário para interposição de recurso, ANEXO XI, que deverá ser protocolado no endereço contido no **item 5.2 alínea e)**.

**6.2** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

**6.3** Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:

- a) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição;
- d) efetuar o pagamento do DAM após o prazo estabelecido.

**6.4** Os locais e horários de prova serão divulgados no site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) a partir do **dia 20 de julho de 2018**.

## 7 DO ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

**7.1** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetiva e prova prática deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais e, ainda, preencher o ANEXO IX indicando a necessidade específica e a documentação necessária que comprove a necessidade, com o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado; o protocolo da entrega da documentação deverá ser pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, conforme endereço contido no **item 5.2 alínea e)**, nos **dias 05 e 06 de julho de 2018**. Para fins de concessão de tempo adicional serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**7.1.1** Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **06 de julho de 2018**, o candidato deverá protocolar a solicitação de atendimento especial conforme o **subitem 7.1**, especificando os recursos especiais necessários.

**7.1.2** A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação, conforme Decreto 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 – Art. 40§2°.

**7.1.3** O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**7.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

**7.2.1** A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

**7.2.2** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**7.2.3** Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

**7.3** O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá protocolar laudo médico específico para esse fim, até o prazo estipulado e com as orientações do **subitem 7.1**. Caso o candidato não protocole o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

**7.4** Será divulgada no endereço eletrônico [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mta](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mta) relação de candidatos que tiverem deferido ou indeferido o pedido de atendimento especial para a realização das provas, a **partir do dia 12 de julho de 2018**.

**7.4.1** O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do dia útil da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante o formulário para interposição de recurso, do ANEXO XI, que deverá ser protocolado no endereço contido no item **5.2 alínea e**).

## 8 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**8.1** Da inscrição para pessoas com deficiência:

**8.1.1** O candidato com deficiência deverá requerer **a vaga para candidato** pessoa com deficiência preenchendo o ANEXO X e anexar a documentação necessária que comprove a necessidade, como o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique a deficiência; protocolando a documentação pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, conforme endereço contido no **item 5.2 alínea e**), nos **dias 05 e 06 de julho de 2018**.

**8.2** Ao candidato com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, conforme item 2 deste edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo. As vagas serão preenchidas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial da União* de 12 de dezembro de 1990 e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**8.2.1** Na aplicação deste percentual de vagas serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

**8.3** O candidato com deficiência deverá observar os cargos e vagas oferecidas para Pessoa com Deficiência. Caso venha a inscrever-se em cargos que não possuem vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, será automaticamente incluído na lista geral de candidatos.

**8.3.1** As vagas destinadas a Pessoa com Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação nesta Seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**8.4** Ao candidato com Deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**8.5** O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem **8.1** deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 03 de dezembro de 2004.

**8.5.1** Os documentos devem ser originais ou cópias autenticadas, emitidos nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças - CID, bem como à provável causa da deficiência, e requerimento fornecido no posto facilitador.

**8.5.2** O requerimento deve constar solicitação detalhada da condição especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.

**8.5.3** O candidato que não fizer a solicitação da condição especial até a data estabelecida no item 8.1, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

**8.5.4** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade, razoabilidade e prévia comunicação.

**8.6** O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para esta seleção e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

**8.7** O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência, e se candidatar aos cargos e vagas oferecidas para Pessoa com Deficiência, se aprovado e classificado na Seleção, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

**8.8** O candidato que se declarar com deficiência, caso aprovado e classificado na seleção, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sua qualificação como Pessoa com Deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 03 de dezembro de 2004.

**8.9** A inobservância do disposto nos subitens **8.1 a 8.8** deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**8.10** A conclusão da perícia médica referida no subitem **8.8** deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado da Seleção.

**8.11** Quando a junta médica concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.

**8.12** A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados, a partir da data de realização do novo exame.

**8.13** Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica referenciada no item anterior.

**8.14** O candidato que não for qualificado pela perícia médica como Pessoa com Deficiência, nos termos do art.4o do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

**8.15** O candidato que for qualificado pela perícia médica como Pessoa com deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela perícia médica, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado da seleção, para todos os efeitos.

## 9 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

### 9.1 DA PROVA OBJETIVA

**9.1.1** A seleção que trata este Edital compreenderá exame intelectual, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório, tendo **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, com peso de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos, que versarão sobre o Conteúdo Programático, constantes nos **ANEXOS I ao VI** deste Edital, de acordo com o cargo pretendido.

<b>Prova Objetiva</b>
100 pontos

**9.1.2** Em cada questão de múltipla escolha constarão **04 (quatro)** alternativas dentre as quais somente **01 (uma)** estará correta.

**9.1.3** O tempo de duração da Prova Objetiva será de **03 (três) horas** para todos os cargos, já incluído o tempo para preenchimento do cartão de resposta. Exceto para os casos previstos no item 7 do presente edital.

**9.1.4** Caso haja questão anulada, será concedida a pontuação da referida questão a todos os candidatos.

**9.1.5** Serão considerados classificados os candidatos que atingirem **50% de acertos** na Prova Objetiva.

**9.1.6** A Prova Objetiva será realizada no dia **22 de julho de 2018, com início às 08h00 e término às 11h00 (horário local), em locais que serão divulgados a partir do dia 20 de julho de 2018 na internet, no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) e Mural da Sede Administrativa desta Municipalidade.**

**9.1.7** Será vedada a realização das provas fora do local designado.

**9.1.8** Não será permitido o ingresso de candidato no local de prova usando uniformes, crachás ou algum objeto que identifique ser funcionário de órgão público.

**9.1.9** Não será permitido o ingresso de candidatos no estabelecimento após o fechamento dos portões.

**9.1.10** O candidato poderá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de meia hora, pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 9.1.6, munido de:

- a) ficha de inscrição ou cópia do comprovante de pagamento da taxa;**
- b) original de documento de identidade pessoal, com foto;**
- c) caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul.**

**9.1.11** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

**9.1.12** A ficha de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**9.1.13** Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

**9.1.14** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**9.1.15** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

**9.1.16** No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *mp3*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação/Fiscais de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**9.1.17** A Administração não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**9.1.18** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**9.1.19** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Comissão procederá à inclusão do referido candidato, com a apresentação de documento de identificação pessoal, e do comprovante de pagamento original.

**9.1.20** Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação com foto.

**9.1.21** Sem a apresentação do documento de identificação o candidato **não poderá realizar sua prova** mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos na seleção e apresente o comprovante de inscrição.

**9.1.22** O candidato deverá marcar as respostas corretas das questões objetivas no cartão de respostas, assinalando com um “X” nos alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e no cartão de respostas.

**9.1.23** Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.

**9.1.24** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

**9.1.25** Não serão computadas questões com alternativas não respondidas, com emenda ou rasura, ainda que legível, ou que contenham mais de uma resposta assinalada (mesmo que uma delas esteja correta).

**9.1.26** Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso do candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim, de acordo com o **item 7.1** deste Edital.

**9.1.27** Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida 01 (uma) hora do tempo da Prova Objetiva, levando consigo o caderno de prova.

**9.1.28** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a assinatura da Ata da respectiva sala.

**9.1.29** Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem **9.1.10** deste Edital;
- c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou estiver utilizando livros, notas ou impressos não permitidos e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- h) não devolver o cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital.

**9.1.30** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**9.1.31** É proibida a utilização de aparelho celular e permanência do candidato nos locais de prova após o término e entrega do cartão de resposta.

**9.1.32** O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir do dia 24 de julho de 2018, no mural da Sede Administrativa desta Municipalidade e nos sites [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt).

**9.1.33** O candidato poderá interpor recurso do gabarito da prova objetiva no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia útil da divulgação do gabarito, mediante o formulário para interposição de recurso, do ANEXO XI, que deverá ser protocolado no endereço contido no item 5.2 alínea e).

**9.1.34** A divulgação dos resultados da Prova Objetiva será divulgado a partir do dia 02 de agosto de 2018, no Edital de Classificação preliminar, publicado no mural da Sede Administrativa desta municipalidade e nos sites [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt).

## **9.2 DA PROVA PRÁTICA**

### **9.2.1 DA PROVA PRÁTICA: MOTORISTAS (RURAL) SEMEC, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA – SAMAE E SINFRA.**

**9.2.1.1** A prova prática de caráter eliminatório será realizada por uma comissão avaliadora no dia 07/08/2018 às 08h00, no pátio do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, situado a Rua Brasilino G. Amado (antiga rua 40), S/N, Jardim Goiás (antigo Jardim Acapulco) – Tangará da Serra – MT, conforme Edital de Convocação.

**9.2.1.2** Estarão habilitados para a realização da prova prática somente os candidatos classificados até a 40ª Colocação obedecendo à ordem de classificação, publicado em edital complementar de convocação após a publicação da classificação geral.

**9.2.1.3** A comissão avaliadora será composta por quatro servidores do quadro efetivo desta municipalidade e quatro membros da comissão organizadora do certame, que serão nomeados através de Portaria Interna.

**9.2.1.4** A comissão avaliadora preencherá um formulário que contenha os requisitos necessários para a aprovação, fazendo as observações que julgarem necessárias.

**9.2.1.5** Antes do início da prova prática, a comissão avaliadora fará entrevista com os candidatos presentes no local da realização para verificar seus conhecimentos teóricos quanto à prática operacional. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação podendo ocasionar ônus ao patrimônio público, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

**9.2.1.6** Os requisitos necessários para a aprovação do cargo de motorista e operador de máquina:

- a) Apresentação da Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E";
- b) Cumprimento às regras de trânsito;
- c) Execução de manobras em vias públicas;
- d) Noções de mecânica;
- e) Verificação das condições de funcionamento do veículo;

**9.2.1.7** Serão considerados eliminados do cargo os candidatos que independente do resultado da prova objetiva, não atingirem no mínimo 70% (setenta por cento) dos requisitos da prova prática.

**9.2.1.8** A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

**9.2.1.9** A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

**9.2.1.10** A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.

**9.2.1.11** Imediatamente após a prova prática será informado ao candidato o resultado da sua avaliação, bem como a pontuação obtida. O candidato declarará no formulário próprio, que está de acordo com os pontos que lhe foram atribuídos em cada item, **não cabendo recurso**.

### **9.3.1 DA PROVA PRÁTICA: PARA O CARGO DE MECÂNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**9.3.1.1** A prova prática de caráter eliminatório será realizada por uma comissão avaliadora no dia **07/08/2018 às 08h00**, no pátio do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, situado a Rua Brasilino G. Amado (antiga rua 40), S/N, Jardim Goiás (antigo Jardim Acapulco) – Tangará da Serra – MT, conforme Edital de Convocação.

**9.3.1.2** Estarão habilitados para a realização da prova prática somente os candidatos classificados até a **20ª Colocação** obedecendo à ordem de classificação, publicado em edital complementar de convocação após a publicação da classificação geral.

**9.3.1.3** A comissão avaliadora será composta por dois profissionais da área desta municipalidade e dois membros da comissão organizadora do certame, que serão nomeados através de Portaria Interna.

**9.3.1.4** A comissão avaliadora preencherá um formulário que contenha os requisitos necessários para a aprovação, fazendo as observações que julgarem necessárias.

**9.3.1.5** Antes do início da prova prática, a comissão avaliadora fará entrevista com os candidatos presentes no local da realização para verificar seus conhecimentos teóricos quanto à prática operacional. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação podendo ocasionar ônus ao patrimônio público, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

**9.3.1.6** Serão considerados eliminados do cargo os candidatos que independente do resultado da prova objetiva, não atingirem no mínimo 70% (setenta por cento) dos requisitos da prova prática.

**9.3.1.7** Os requisitos necessários para a aprovação no cargo de mecânico:

- a) Verificação das condições de funcionamento do veículo;
- b) Conhecimento de mecânica;
- c) Aplicação dos conhecimentos dos sistemas do veículo, sistema de transmissão, sistema de direção, sistema de freios, sistema elétrico – componente, sistema de ignição, sistema de arrefecimento ou refrigeração, componentes e acessórios do motor, sistema de escapamento, sistema de lubrificação, sistema de suspensão, alinhamento e balanceamento, sistema de rodagem, carroceria e peças e ferramentas;
- d) Procedimentos de segurança e manutenção de autos;

**9.3.1.8** A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo examinador profissional da área, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

**9.3.1.9** - A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

**9.3.1.10** A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

**9.3.1.11** A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.

**9.3.1.12** Imediatamente após a prova prática será informado ao candidato o resultado da sua avaliação, bem como a pontuação obtida. O candidato declarará no formulário próprio, que está de acordo com os pontos que lhe foram atribuídos em cada item, **não cabendo recurso**.

**9.4 DA PROVA PRÁTICA: PARA O CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**9.4.1** Para o cargo de Intérprete de Libras, a prova prática de caráter eliminatório, será realizada por uma comissão avaliadora no dia **08/08/2018 às 08:00h**, no Centro Municipal de Educação Profª. Isoldi Stork, situado a Rua 07 – A, nº. 900 – W, Jardim Santa Lúcia – Tangará da Serra – MT, conforme Edital de Convocação.

**9.4.1.1** Para a aplicação da Prova Prática de Intérprete de Libras o candidato deverá apresentar o documento de identificação pessoal, conforme **item 9.1.10** do Edital;

**9.4.1.2** A comissão avaliadora será composta por três profissionais da área desta municipalidade e duas pessoas da comissão organizadora do certame, que serão nomeados através de Portaria Interna.

**9.4.1.3** A comissão avaliadora preencherá um formulário que contenha os requisitos necessários para a aprovação, fazendo as observações que julgarem necessárias.

**9.4.1.4** A prova prática valerá 10 (dez) pontos e constará de análise de interpretação, na modalidade ORAL, e DIÁLOGO, sendo as seguintes fases:

**a)** Interpretação: Língua Portuguesa/Libras – (Valor 2,5 pontos)

**b)** Interpretação: Libras/ Língua Portuguesa – (Valor 2,5 pontos)

**c)** Diálogo: Língua Portuguesa/Libras – (Valor 2,5 pontos)

**d)** Diálogo: Libras/ Língua Portuguesa – (Valor 2,5 pontos)

**9.4.1.5** A prova será realizada individualmente e cada candidato terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização de cada fase da prova.

**9.4.1.6** O resultado será expresso sob a forma de conceito APTO ou INAPTO, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Obedecidos aos critérios de avaliação, os candidatos habilitados permanecerão com a nota obtida nas etapas anteriores e os não habilitados ficam automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

**9.4.1.7** Imediatamente após a prova prática será informado ao candidato o resultado da sua avaliação, bem como, sua pontuação obtida. O candidato declarará no formulário próprio, que está de acordo com os pontos que lhe foram atribuídos em cada item, **não cabendo recurso**.

**10 DO DESEMPATE**

**10.1** Em caso de empate em todas as fases, na classificação entre candidatos com igual número de pontos, a Comissão de Processo Seletivo deverá decidir levando-se em conta os critérios de acordo com:

**a)** Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, entre si e frente aos demais, dando-se preferência a de idade mais elevada;

**b)** Maior idade (ano, mês, dia).

**10.2** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de quem fizer maior nota na prova objetiva.

**11 DO RESULTADO FINAL**

**11.1** O Resultado Final com a Homologação do Processo Seletivo será publicado a **partir do dia 09 de agosto de 2018**, no site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**, e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mt** e em jornal de circulação diária.

**12 DOS RECURSOS**

**12.1** É assegurado ao candidato o direito a recursos nas seguintes fases do Processo Seletivo: da impugnação do edital de abertura, do indeferimento da taxa de isenção, das inscrições indeferidas, do gabarito preliminar da prova objetiva, e do edital de classificação preliminar, de acordo com o Cronograma de Execução – **ANEXO XII**.

**12.2** Os recursos deverão ser interpostos nas datas respectivas a cada fase, constantes do **ANEXO XI** cronograma de execução;

**12.3** Os recursos deverão ser protocolados obrigatoriamente com o preenchimento do formulário de **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** conforme **ANEXO XI**, com as devidas fundamentações, no setor de Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, situada à **Avenida Brasil nº 2350-N, Jardim Europa, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h00**.

**12.4** O prazo recursal será de **02 (dois)** dias úteis, respeitando o horário de atendimento previsto no **item 12.3**, a contar da publicação do edital do fato gerador do recurso.

**12.5** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica. A interposição deverá ser feita diretamente no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, conforme **item 12.3**, contendo nome completo do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu, as razões recursais e assinatura por extenso do candidato.

**12.6** O candidato poderá interpor somente 01 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do **item 12.3** deste edital.

**12.7** Caberá recurso contra o conteúdo da prova objetiva, no tocante a erro material ou de teor das questões, na fase de interposição de recursos contra gabarito preliminar.

**12.8** Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, será publicado um novo gabarito através de Edital Complementar, com as modificações necessárias.

**12.9** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**12.10** Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

**12.11** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora do Certame constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

### **13. DA CONVOCAÇÃO**

**13.1** Os candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo serão convocados de acordo com sua classificação, conforme a necessidade desta Municipalidade, através de Edital de Convocação, a ser divulgado no site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt).

**13.2** A convocação para a contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de classificação, direito à contratação. Apesar do número de vagas e/ou cadastro de reserva disponibilizada no presente edital, os aprovados e/ou classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, nas que vagarem e nas que eventualmente forem disponibilizadas dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

**13.3** O candidato que não comparecer na **data e horário** estipulado em Edital Complementar de Convocação será automaticamente desclassificado.

**13.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos Editais Complementares de Convocação.**

**13.5** Para efeito de contratação fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos de acordo com o cargo no presente Edital de Abertura, e demais alterações, e no Edital Complementar de Convocação.

### **14 DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

**14.2** No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos (**ORIGINAIS E CÓPIAS**) abaixo relacionados:

**a)** Comprovante de escolaridade:

**a.1)** Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

**a.2)** Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

**a.3)** Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

**a.4)** Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

**b)** Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

**c)** Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

**c.1)** Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

**d)** Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**e)** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

**f)** Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

**g)** Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

**h) Os candidatos para o cargo de Motorista deverão apresentar:**

**h.1)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

**h.2)** ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

**h.3)** possuir curso de transporte de passageiros (Movimento Operações de Produtor Especiais – MOPE) e Transporte Escolar;

**h.4)** não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

**i)** Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

**j)** Comprovante de residência;

**k)** Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

**l)** Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

**m)** Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

**n)** CPF dos filhos maiores de 14 anos;

- o) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);
- q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br));
- r) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br);
- s) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2018/Ano - Calendário 2017 ou mais recente);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

**14.3** O Pessoal contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

**14.4** Existindo desistência/eliminação do candidato ou criação de vagas, o Município promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias.

**14.5** O candidato terá **02 (dois) dias de prazo**, nas datas e horários estipulados no Edital Complementar de Convocação para a entrega da documentação legal exigida no item 14, e estabelecida em Edital de Convocação será automaticamente desclassificado.

**14.6** Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações posteriores.

## **15. DA ATRIBUIÇÃO**

**15.1** O processo de atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com o Resultado Final Homologado, bem como **DATA e HORÁRIO** estabelecidos em Edital Complementar de Convocação.

**15.2** O candidato que não comparecer na **data, horário e no prazo de entrega da documentação legal exigida no item 14**, e estabelecida em Edital Complementar de Convocação será automaticamente desclassificado.

**15.2.1** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no **item 14** será automaticamente desclassificado.

**15.3** É facultado à Administração Municipal contratar os candidatos com carga horária inferior à prevista neste edital com remuneração proporcional a contratação, quando necessário, para atender a demanda das Secretarias Municipais participantes deste certame.

**15.3.1** Aos candidatos que forem atribuídas carga horária inferior ao estabelecido neste Edital, a carga horária será complementada quando houver a necessidade, a critério das Secretarias Municipais participantes deste certame.

**15.3.2** O candidato contratado com carga horária inferior ao Estabelecido neste Edital deverá declarar no ato da contratação disponibilidade para complementação da carga horária caso seja necessário.

**15.3.3** A complementação ou redução de carga horária dos contratos estabelecidos através deste processo seletivo é de competência exclusiva da Administração Municipal.

**15.4** O candidato que estiver contratado poderá ser remanejado para outra lotação existente no momento, formalizado através de Termo Aditivo do Contrato Pessoal e/ou ser rescindido antes do término de vigência do contrato nos termos do item 16.1, conforme as necessidades das Secretarias Municipais participantes deste certame.

## **16. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**16.1** O Contrato Temporário poderá ser extinto antecipadamente em virtude de:

- a) Quando o contratado der justo motivo/justa causa para sua rescisão, devidamente justificado pela Secretaria ordenadora da despesa;
- b) A pedido do contratado, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias;
- c) Pelo contratante quando insubsistente os motivos que fundamentaram a contratação ou na hipótese de inadimplemento da cláusula ou condição contratual;
- d) Na comprovação de terceirização do serviço para o qual foi contratado;
- e) Na falta de 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, exceto nos casos previstos em lei;
- f) Com o retorno de servidor efetivo ou contratado afastado/licenciado ou convocação de candidato aprovado em concurso público;
- g) Pelo término do prazo contratual.

**16.2** No caso de inexecução contratual por culpa do contratado(a), será instaurado processo administrativo, e este ficará impedido de participar de qualquer Processo Seletivo realizado por esta municipalidade durante 02 (dois) anos, salvo por motivos devidamente justificado e aceito pelo ordenador da despesa.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital e na Legislação Municipal.

**17.2** A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos de correntes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

**17.3** É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento de todas as etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação anteriormente citados.

**17.4** Os casos não previstos neste Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2018 serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e Comissão Organizadora do Certame definida pela **PORTARIA N° 787, de 18 de junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 20 de junho de 2018.

**Prof. Fábio Martins Junqueira**

**Prefeito Municipal**

**Maria das Graças Souto**

**Secretária Municipal de Administração**

**Prof. Nadir Jose Bariviera**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**Ademir Aparecido Anibale**

**Secretário Municipal de Esportes**

**Wesley Lopes Torres**

**Diretor Geral - SAMAE**

**Itamar Martins Bonfim**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Selton José Vieira**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Magno Cesar Ferreira**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

1. CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA I SEGMENTO/ANOS INICIAIS.

**1.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução 009/2014 do Conselho Municipal de Educação; FUNDEB, Parâmetros Curriculares Nacionais (anos iniciais do Ensino Fundamental); Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental; Projeto Político Pedagógico, Currículo, Planejamento, Projetos Didáticos, Metodologia de Ensino e Prática Educativa, Sistema de Avaliação; Conteúdos Conceituais, Atitudinais e Procedimentais, As Tendências Pedagógicas, As Concepções de Aprendizagem, numa perspectiva sócio – interacionista, A Inteligência e o Desenvolvimento Humano; As diferentes concepções do processo da leitura e da escrita; O processo de Alfabetização na perspectiva do letramento.

**1.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfosintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

2. CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN; Lei nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – Educação Especial; Lei nº. 7853/89 – CORDE – Apoio às pessoas portadoras de deficiências; Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental; Resolução CNE/CEB nº 02 de 11 de setembro de 2001; Resolução nº 08/2012 do Conselho Municipal de Educação de Tangará da Serra MT; Plano Municipal de Educação; O **Currículo e a Educação Especial:** Adaptações Curriculares; Políticas Públicas Voltadas à Educação Inclusiva; Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro; A Educação Especial no Contexto da Inclusão Social; Natureza e Função dos Serviços e Apoios Especializados; O Processo de Inclusão dos Alunos com Necessidades Especiais no Ensino Regular; Perfil Pedagógico do Professor do Ensino Especial; O atendimento educacional especializado – AEE; Tecnologia assistiva – TA; As inteligências múltiplas; Psicogênese da língua escrita; Avaliação da Aprendizagem.

**2.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

3. CARGO: PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º, 7º, 8º e 9º ANOS).

**3.1 CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS PROFESSORES DOS ANOS FINAIS:** Lei nº. 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental; Resolução 009/2014 do Conselho Municipal de Educação; Currículo, Planejamento, Sistema de Avaliação; Conteúdos Conceituais, Atitudinais e Procedimentais; As Concepções de Aprendizagem, numa perspectiva sócio – interacionista.

**3.2 CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS PROFESSORES DOS ANOS FINAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

**3.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** História da Matemática. Geometria Plana. Geometria Analítica. Resolução de Problemas Conjuntos Numéricos: operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida: comprimento, superfície, volume, massa, tempo e ângulo. Proporcionalidade. Regra de três simples e composta. Média Aritmética simples e ponderada. Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Ponto. Reta. Circunferência. Funções de 1º e 2º graus. Funções exponenciais e logarítmicas. Equações e Inequações do 1º e 2º graus. Funções trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. Arranjo, combinação e permutação. Matrizes, sistemas lineares. Noções elementares de matemática comercial e financeira.

**3.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; A Cartografia no Ensino Fundamental; Geografia Física (conceitos básicos): clima, solo, relevo, hidrografia, vegetação. O aproveitamento dos recursos naturais e o meio ambiente; Geografia política mundial: características da organização sócio espacial global; Os elementos da dinâmica populacional: Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; O espaço agrário: Estrutura Fundiária; Espaço agroindustrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e MERCOSUL; Conhecimentos sobre fatos atuais do Estado de Mato Grosso adquirido através dos meios de comunicação; Aspectos geográficos de Mato Grosso: localização, limites, superfície, área, população, relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos naturais; Aspectos econômicos de Mato Grosso: agricultura, pecuária, indústria, comércio, energia, turismo; Geografia do Município de Tangará da Serra: área, população, localização, limites, superfície, área, população, relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos naturais e aspectos econômicos. Atualidades.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:****4. CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS.**

**4.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimento específico de LIBRAS; Legislação específica de LIBRAS; Ética profissional do Tradutor / Intérprete de LIBRAS; Compreensão de LIBRAS. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei N° 9.394/96. Lei n°. 10.436/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

**4.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

**5. CARGO: INSTRUTOR DE OFICINAS CULTURAIS - (Oficina de Teclado, Violão e Coral, Oficina de Teatro, Oficina de Dança, Oficina de Dança Clássica, Oficina de Artes Plásticas, Desenho e Pintura, Oficina de Artesanato).**

**5.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Plano Nacional de Cultura e Metas do Plano Nacional de Cultura, Lei n° 4.145/2013 – Sistema Municipal de Cultura, Lei 4.144/2013 – Fundo Municipal de Cultura, Lei n° 4.168/2013 – Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura – Lei n°. 4.544 de 05 de fevereiro de 2016. Conceito de arte e principais movimentos artísticos modernos e contemporâneos.

**5.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL – ALFABETIZADO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO):****6 CARGO: MOTORISTAS (RURAL) E MECÂNICO**

**6.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação - Código de Trânsito Brasileiro - Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei N° 9.394/96. Lei Municipal n° 3.682, de 30 de Novembro de 2011 - Dispõe Sobre o Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino, Residentes na Zona Rural no Município de Tangará da Serra.

Legislação - Código de Trânsito Brasileiro - Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997. Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. Regras de Circulação: regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. Direção Defensiva: conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. Sinais de Trânsito. Noções básicas de mecânica; Noções básicas de primeiros socorros; Noções e normas de segurança individual e coletiva; Relações interpessoais.

**6.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

**ANEXO II****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA DA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:****1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ENGENHEIRO SANITARISTA**

**1.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de

adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reúso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

## 1.2 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

#### 1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/FUTEBOL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/FUTSAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/BASQUETEBOL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/VOLEIBOL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/HANDEBOL.

**1.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A história do esporte na humanidade e as atuais tendências da Educação Física. Pedagogia da educação física. O código de ética do CREF (Conselho Regional de Educação Física). Primeiros Socorros. Psicologia do Esporte. Conhecimentos sobre o corpo humano: anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos. A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. Motricidade: cognição. A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. A cultura popular e corporal da Educação Física. Jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), Regras das modalidades esportivas: futebol de campo, voleibol, basquetebol, handebol e futsal.

## 1.2 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise E Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** – Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO:

**2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS/CAPOEIRA, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS/KARATE, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS/JUDO, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS/JIU-JITSU.**

**2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Tipos de artes marciais, artes marciais no Brasil, campeões de artes marciais no Brasil, disciplina, equilíbrio, defesa pessoal. Destaques desportivos no Brasil e no mundo. Defesa, ataque. Artes marciais e formação da personalidade. Aspectos históricos e conceituais das artes marciais (Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Capoeira). Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho.

**2.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

**1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: FARMACÊUTICO**

**1.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Código de Ética Profissional; Princípios básicos de farmacocinética e farmacodinâmica; Vias de administração de medicamentos; Caracterização Químico-Farmacêutica e Farmacologia dos grupos terapêuticos: anti-inflamatórios, diuréticos, antimicrobianos, hipoglicemiantes, anestésicos gerais e locais, antidepressivos, hipnótico-sedativos, analgésicos opióides, anti-retrovirais e antineoplásicos; Fármacos que atuam no sistema: cardiovascular e respiratório; Aspectos biofarmacêuticos e tecnológicos, caracterização e desenvolvimento de formas farmacêuticas: sólidas, semi-sólidas, líquidas, parenterais, transdérmicas e aerossóis; Farmácia Hospitalar: conceito, funções, área física e setores; Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico-hospitalar; Seleção de medicamentos; Renome. Compras na administração pública; Farmacotécnica Hospitalar: objetivos, nutrição parenteral, citostáticos, saneantes, anti-sépticos, desinfetantes, esterilizantes e misturas intravenosas. Dispensação e distribuição de medicamentos e material médico-hospitalar; Farmacovigilância. Farmácia Clínica; Acompanhamento farmacoterapêutico; Comissões Hospitalares: Comissão de Farmácia e Terapêutica, Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Suporte Nutricional; Centro de Informações de Medicamentos; Erros de medicação; Resíduos hospitalares; Métodos volumétricos, espectrofotométricos e cromatográficos aplicados na análise qualitativa e quantitativa de matérias-primas e formas farmacêuticas; Ensaio microbiológicos aplicados na avaliação de matérias-primas e formas farmacêuticas; Testes físicos e físico-químicos aplicados às formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas.

**1.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

**2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 12H E 20 H**

**2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Aspectos clínicos, epidemiológicos, fisiopatologia e tratamento de: Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana, Insuficiência Hepática, Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Pneumonias, Doenças Pulmonares Obstrutivas (Asma, Bronquite Crônica, Enfisema Pulmonar), Síndrome do Desconforto Respiratório do Adulto, Diarréia Aguda e Crônica, Imunodeficiências primárias e adquiridas, Diagnóstico Diferencial e Abordagem do Paciente em Coma, Anemias, Distúrbios Somatoformes, Desnutrição no Adulto, Distúrbios da Hemostasia, Diagnóstico Diferencial das Artrites, Leucemias e Linfomas e suas complicações. Conhecimentos gerais de Medicina Legal. Suporte avançado em trauma. Suporte avançado em cardiologia; Doenças autoimunes (Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatoide, Febre Reumática, Artrites Soronegativas), Distúrbios do Equilíbrio Ácido-Básico, Distúrbios Hidroeletrólíticos, Neoplasias Primárias e Metastáticas, Diabetes Mellitus e suas complicações agudas e crônicas, Síndrome do Hipo e Hipertireoidismo. Aspectos legais da profissão: Lei Federal 11.889 de 24/12/2008; Código de Ética Médica.

## **2.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

## **3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – 20H**

**3.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Conhecer os princípios técnicos da obtenção dos exames ecográficos e Doppler ecográficos: Tomografia computadorizada. Conhecer a fisiopatologia e a semiologia nos exames ecográficos, nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstétrica; Mamas; Sistema endócrino. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

## **3.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

## **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MÉDICO ORTOPEDISTA – 20H**

**4.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Histologia histopatologia e embriologia do aparelho locomotor: - Fisiologia e mineralização do osso; - Anatomia do aparelho locomotor; - Semiologia e propedêutica do aparelho locomotor; Biomecânica; Doenças osteo-metabólicas. Infecção osteo-articular. Tromboembolismo; Anomalias congênitas do membro superior. Anomalias congênitas da coluna vertebral. Anomalias congênitas do membro inferior; Displasias; Líquido sinovial. Artrites. Tendinites e tenosinovites. Bursites. Sinovites. Gota. Osteocondrites. Osteonecrose. Miosites. Espondilites. Entesopatias. Artrose. Artrites; Patologias degenerativas do aparelho locomotor; Síndromes compressivas neurológicas; - Paralisia cerebral; Tumor ósseo maligno. Tumor ósseo benigno. Pseudotumores; Doença de Paget; - Síndromes compartimentais; - Paralisia obstétrica. Artrogrípse;

Síndromes que envolvem o aparelho locomotor; Necrose avascular; Patologias da fise. Deformidades de eixo dos membros inferior e superior. Desvios da coluna vertebral. Lombalgia e lombociatalgia. Hérnia discal. Espondilólise. Espondilolistese. Estenose de canal vertebral. Discrepância de comprimento dos membros. Deformidades adquiridas do pé. Metatarsalgia. Marcha normal. Distúrbios da marcha; Amputações. Artroscopia. Artroplastia. Enxertia óssea e cutânea. Cintilografia óssea. Radiologia ortopédica; Tomografia computadorizada do esqueleto. Ressonância magnética osteoarticular; Lesões nervosas relacionadas e hanseníase. Lesões traumáticas dos nervos periféricos. Tratamento de deformidades e eumatoi da hanseníase; - Lesões ortopédicas relacionadas ao diabetes. Pé diabético; - Consolidação das fraturas. Cicatrização tendinosa e ligamentar; - Biomecânica das fraturas. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. Atendimento ao politraumatizado. Fraturas por arma de fogo. Fraturas patológicas. Fratura por estresse; - Gangrena gasosa. Complicações das fraturas e das luxações. Tromboembolismo. Infecção pós-traumática. Fixação interna das fraturas. Fixação externa. Métodos de tratamento de fraturas e luxações. Técnica AO; Princípios de osteossíntese. Planejamento pré-operatório. Fraturas e luxações do membro inferior. Fraturas e luxações da pelve. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas e luxações do membro superior. Fraturas e luxações da coluna vertebral; Lesões meniscais. Lesões ligamentares. Lesões tendinosas; Instabilidade articular. Luxação recidivante. Fraturas na criança; Descolamento epifisário. Trauma fisário. Fratura em galho verde. Fratura subperióstica. Deformidade plástica. Fratura obstétrica. Síndrome da criança espancada. Humanização do atendimento; Aspectos legais da profissão: Lei Federal 11.889 de 24/12/2008; Código de Ética Médica, Políticas de Saúde, Saúde Pública.

#### 4.2 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ENFERMEIRO – 40H

**5.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética; Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança; A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem; Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem); Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norteamericana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro; Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa; Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Papel do Enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização; Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa; Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência; Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético; Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras; Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas.

#### 5.2 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poli-

edros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

## **6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PSICOLOGO**

**6.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Relações humanas. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Análise institucional. Tratamento e prevenção da dependência química. Técnicas de entrevista. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. Ética profissional. Educação em saúde. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde. – PSICÓLOGO – ÁREA ORGANIZACIONAL As organizações e o trabalho. Fenômenos sociais nas organizações. O comportamento humano nas organizações. Sustentabilidade organizacional. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. Administração de projetos. 2.2 Atração e retenção de talentos. Comportamento organizacional. Levantamento de necessidades por competência. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão do conhecimento. Educação corporativa. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação psicológica. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. Absenteísmo. Avaliação de desempenho. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. Gestão da qualidade nas organizações. Conceito de qualidade. Indicadores de qualidade. Passos para implantação. Qualidade de vida no trabalho –QVT.

### **6.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

## **7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CIRURGIÃO DENTISTA E ODONTOLOGO**

**7.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Aspectos legais da profissão: Lei Federal 11.889 de 24/12/2008; Código de Ética Odontológica (Exercício legal da profissão, competências, vedações, infrações éticas e penalidades); Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal, Microbiologia e bioquímica bucal, Diagnóstico bucal; Técnica e interpretação radiográfica, Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole; Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais; Semiologia e tratamento das afecções pulpares; Materiais dentários; Técnicas anestésicas em odontologia restauradora, Oclusão; Terapêutica e farmacológica de interesse clínico; Cirurgia oral menor; Urgência em odontologia; Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais; Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; Uso tópico e sistêmico do flúor; Níveis de prevenção e aplicação; Sistemas de trabalho e atendimento; Ergonomia; Pessoal auxiliar odontológico; Doenças infectocontagiosas e AIDS; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho.

### **7.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro

e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

#### **8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**

**8.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Boletim de Produção; Métodos de Organização de Filas; Triagem de Pacientes; Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico; Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente; Técnica de Aplicação de Medicamentos: Vias de Administração de Medicamentos; Higiene; Conhecimentos e Processamentos da Revelação de Radiografia; Processo de Esterilização. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho

#### **8.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

#### **9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: TÉCNICO DE RAIOS X**

**9.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Ética, Cidadania e Legislação Profissional; Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia; Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico); Normas de biossegurança; Prestação de Primeiros Socorros Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia; Física das radiações; Técnicas radiológicas do crânio; Técnicas radiográficas dos ossos e articulações; Mamografia; Exames contrastados; Fatores radiológicos; Equipamento de radiodiagnóstico; Outros procedimentos e modalidades diagnósticas; Câmara escura; Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia; Radioproteção; Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; Políticas de Saúde; Saúde Pública; Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **9.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

#### **10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF – 40H E TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAÚDE 40H**

**10.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Princípios gerais de biossegurança. Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem. Sinais Vitais. Administração de medicamentos. Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca (protocolo 2010), choque, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólitos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem no trauma: ABCDE do trauma, traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinal, traumatismo torácico, traumatismo intra – abdominal, queimaduras, eletrocussão, ferimentos e afogamentos. Cinemática do trauma. Epidemiologia do trauma. Prevenção do trauma.

Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho

**10.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

**11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GESSEIRO**

**11.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Ética, Cidadania e Legislação Profissional; Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia; Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado; Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico); Normas de biossegurança; Prestação de Primeiros Socorros Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia; Física das radiações; Técnicas radiológicas do crânio; Técnicas radiográficas dos ossos e articulações; Mamo grafia; Exames contrastados; Fatores radiológicos; Equipamento de radiodiagnóstico; Outros procedimentos e modalidades diagnósticas; Câmara escura; Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia; Radioproteção; Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; Políticas de Saúde; Saúde Pública.

**11.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO****12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: COZINHEIRA – SAMU**

**12.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. A importância da boa alimentação. Substâncias alimentares: Substâncias alimentares de origem animal; Substâncias alimentares de origem vegetal; Substâncias alimentares de origem mineral. Nutrientes: Classificação dos nutrientes; - Alimentação equilibrada: Desnutrição; - Higiene e conservação dos alimentos; - Higiene da equipe e do local de trabalho; - Higiene dos alimentos; - Fatores que favorecem a contaminação; - Preparação dos alimentos; - Controle de estoque; Segurança no trabalho. Primeiros Socorros; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho.

**12.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

**13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSF**

**13.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS e SISPACTO. Noções básicas de Higiene – Higiene Pessoal, Coletiva e do Ambiente de Trabalho. Limpeza – O que é? Como é feita a limpeza de todas as dependências: pisos em geral, paredes, móveis, eletrodomésticos, louças, ralos, depósitos de lixo, peças de decoração, pias, vasos sanitários. Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc., tais como: detergentes líquidos ou em pó, desinfetante, água sanitária, sapólio, alvejante, aromatizante, sabão em pó /barra. Tipos de utensílios para limpeza; uso e precauções. Lixo – tipo e destinação do lixo; Patrimônio Público – O que é? Bom trato com os bens públicos. Segurança no trabalho. Primeiros Socorros; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho.

**13.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

## ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA DA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 1 CARGO: MOTORISTAS

**1.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. Regras de Circulação: regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. Direção Defensiva: conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. Sinais de Trânsito. Noções básicas de mecânica; Noções básicas de primeiros socorros; Noções e normas de segurança individual e coletiva; Relações interpessoais.

##### 1.2 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

##### 2 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

**2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; Registros necessários sobre maquinários pesados; Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota fora; Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; Defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; Principais crimes e contravenções no volante; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios. Relações interpessoais.

##### 2.2 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

## ANEXO VI

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA DE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

#### 1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ENGENHEIRO SANITARISTA

**1.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos

e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

## 1.2 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1-Análise e Interpretação de Texto: Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido. 2- Vocabulário: Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação. 3- Aspectos Linguísticos: Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** 1- Números e Operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. 2- Grandezas e Medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. 3- Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. 4- Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES: Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Município de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

## 2 CARGO: OPERADOR DE ETA E OPERADOR DE ETA RURAL

**2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação. Normas técnicas da área de atuação. Conhecimento de: elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos orgânicos e inorgânicos. Conceito de mol e massas molares; determinação de fórmulas químicas; técnicas de separação de compostos inorgânicos e orgânicos; equações químicas, representação e balanceamento; soluções aquosas e precipitação; ácidos bases e reações redoxes; estequiometria de reação; equilíbrio químico; cinética química; preparação e padronização de soluções; fundamentos teóricos de análise qualitativa (aparelhagem e técnica); fundamentos teóricos da análise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanalíticas básicas; espectrofotometria; princípios de controle de qualidade em análise química inorgânica e orgânica; segurança em laboratório; conceitos gerais sobre esterilização e desinfecção de materiais de laboratório. Noções básicas de análises bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante). Doenças de veiculação hídrica, Portaria 2.914/2011 - Ministério da Saúde. Noções de tratamento de água.

## 2.1 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

## 3 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

**3.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Técnicas de Redação Oficial: ofícios, projetos de lei, leis, decretos, portarias, memorandos, conforme Manual de Redação da Presidência da República. Conhecimentos básicos sobre tributos municipais: tipos de impostos, taxas e contribuições, Fato gerador, lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação. Dívida Ativa Tributária. Noções gerais sobre licitações e contratos administrativos: Lei nº 8666/1993 e alterações. Noções básicas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções básicas sobre administração de recursos humanos. Conhecimentos gerais de informática.

## 3.2 CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

#### **4 CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**4.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de sistema operacional (Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft). Redes de computadores. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). Programas de correio eletrônico Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Computação na nuvem (cloudcomputing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, wormse pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spywareetc.). Procedimentos de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage).

#### **4.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

#### **5 CARGO: FISCAL DE CONSUMO/LEITURISTA**

**5.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios básicos de sistema de água e esgoto: Inspeção, fiscalização e tarifação; Conhecimento da capacidade de hidrômetros; Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros; aferição de hidrômetros; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Válvulas; Registros; Tipos de bombas d'água; Funções do Leiturista; Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros; A aferição; A vazão; Fiscalização de ligações ativas e inativas de água. Ligações clandestinas ou abusivas. Hidrômetro: medição, leitura, teste de vazamento, desperdício de água, lacre, violação, retirada do hidrômetro e intervenções. Bombas de sucção. Ações de combate ao desperdício e controle de perdas. Segurança do trabalho: identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Noções de primeiros socorros. Legislações saneamento básico: Leis que estabelecem diretrizes de saneamento básico de Tangará da Serra/MT.

#### **5.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Razão e proporção; Regra de três; Funções; Ponto, reta, plano e semi-reta; Progressão aritmética; Noções de Geometria Plana.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangará da Serra, de Mato Grosso e Brasil. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

#### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **6 CARGO: INSTALADOR DE REDE**

**6.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos; Prática de Direção Veicular: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

#### **6.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

#### **7 CARGO: OPERADOR DE ELEVAÇÕES DE ESGOTO E OPERADOR DE ELEVAÇÕES DE ÁGUA**

**7.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conexões de tubulações - montagem e desmontagem. Conhecimentos de válvulas e registros - funcionamento, montagem e desmontagem. Montagem e desmontagem de bombas centrífugas. Alinhamento de conjuntos de moto bombas. Instrumentos de medição. Lubrificação. Conhecimentos básicos de química e biologia: análise físico química e bacteriológica. Manuseio de produtos químicos. Conhecimentos básicos de elétrica e mecânica. Conhecimentos elétricos e equipamentos eletrônicos. Conhecimentos de hidráulica.

**7.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

**8 CARGO: MOTORISTAS – SAMAE**

**8.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. Regras de Circulação: regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. Direção Defensiva: conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. Sinais de Trânsito. Noções básicas de mecânica; Noções básicas de primeiros socorros; Noções e normas de segurança individual e coletiva; Relações interpessoais.

**8.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

**9 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA - SAMAE**

**9.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; Registros necessários sobre maquinários pesados; Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota fora; Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; Defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; Principais crimes e contravenções no volante; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios. Relações interpessoais.

**9.2 CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia e Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico; Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES:** Demografia, vegetação, relevo, clima e hidrografia do Município de Tangará da Serra; história do Município de Tangará da Serra. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Tangara da Serra, de Mato Grosso e Brasil. **Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

**ANEXO VII**

**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho através deste requerer isenção da Taxa de Inscrição para o cargo de \_\_\_\_\_ referente ao Processo Seletivo nº 002/2018.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ inscrição de nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou desempregado(a), não exerço atividade como autônomo(a), não participo(a) de sociedade profissional e minha situação econômica não me permite arcar com o valor da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo nº 002/2018, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IX****REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos do **Edital n.º 002/2018**, vem requerer tratamento especial necessário para a realização da prova objetiva.

Selecionar o tipo de prova e/ou o tratamento especial necessário(s).

## 1. Necessidade Física:

- Sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- Sala térrea (dificuldade para locomoção)
- Sala individual (candidato com doença contagiosa-outras)
- maca
- mesa para cadeira de rodas
- apoio para pernas

## 1.1 Mesa e cadeiras separadas

- gravidez de risco
- obesidade
- limitações físicas

## 1.2 Auxílio para preenchimento: dificuldade /impossibilidade de escrever

- da folha de resposta da prova objetiva

## 1.3 Auxílio para leitura (ledor)

- dislexia
- tetraplegia

## 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)

- auxílio na leitura da prova (ledor) - TRANSCRITOR
- prova em braille e ledor - TRANSCRITOR
- prova ampliada (fonte 18)
- prova super ampliada (fonte 24)

3. Necessidade auditivas (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) ( ) Leitura labial ( ) Necessita de tempo adicional para realização da prova objetiva (observar normas deste Edital)

( \_\_\_\_\_ )Outras \_\_\_\_\_

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO X****REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos do **Edital n.º 002/2018**, vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não.

Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

( ) **NÃO NECESSITA** de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) **NECESSITA** de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

Descrever o tipo tratamento especial: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato

#### ANEXO XI FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO.

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ inscrição de nº \_\_\_\_\_, inscrito para concorrer a vaga no cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo 002/2018.

O objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_ (explicitar o que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto são:

\_\_\_\_\_ Para fundamentar este recurso encaminho anexos os seguintes documentos:

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato

#### ANEXO XII

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA PROVÁVEL	EVENTO
20/06/2018	Publicação do Edital de Abertura
20 e 21/06/2018	Prazo de impugnação ao edital de abertura (anexo XI)
05/07/2018 a 13/07/2018	Período de Realização das inscrições (Vencimento do boleto no dia 13/07/2018)
05 e 06/07/2018	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição (anexo VII)
05 e 06/07/2018	Período de solicitação de prova e atendimento especial (anexo IX) e vaga PcD (anexo X)
09/07/2018	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa (deferidos e indeferidos)
09 e 10/07/2018	Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa (anexo XI)
12/07/2018	Divulgação do resultado dos recursos da isenção de taxa
12/07/2018	Divulgação da solicitação de prova e atendimento especial e vaga PcD
18/07/2018	Edital de homologação das inscrições deferidas e indeferidas
18 e 19/07/2018	Período para interposição de recurso contra indeferimento da inscrição (anexo XI)
A partir de 20/07/2018	Edital de homologação das inscrições
A partir de 20/07/2018	Divulgação dos locais de realização das provas
22/07/2018	Realização da prova objetiva
A partir de 24/07/2018	Divulgação do edital do gabarito preliminar
24 e 25/07/2018	Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar com fundamentação (anexo XI)
A partir de 30/07/2018	Homologação e divulgação do edital do gabarito definitivo.
A partir de 02/08/2018	Divulgação do Edital de classificação preliminar

02 e 03/08/2018	Período para interposição de recurso contra classificação preliminar (anexo XI)
06/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos contra a classificação preliminar
06/08/2018	Edital de classificação geral preliminar
06/08/2018	Convocação para prova Prática para os cargos de motoristas, mecânico e interpretes de libras.
07/08/2018	Realização da Prova Prática para os cargos de motoristas, mecânico, operador de máquina e interpretes de libras.
08/08/2018	Realização da Prova Prática para o cargo de interpretes de libras.
09/08/2018	Edital de Homologação do Resultado Final.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.392/2018

“Torna obrigatório a substituição de redes de água nas ruas para novas pavimentações asfálticas e dá outras providências”.

**O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1o.** Torna obrigatório a substituição das redes de distribuição de água, utilizando material novo e resistente nas normas da ABNT, nas ruas que forem feitas novas pavimentações asfálticas.

**Artigo 2o.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de Dois Mil e dezoito.

**VALTER KUHN**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ASSUNTO: REDESIGNA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 20-06-18, QUE TRATA SOBRE A POSSÍVEL ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11, § 4º, da Lei 11.445/07, torna público aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia **11/07/2018, quarta-feira, a partir das 19h00min** (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de TERRA NOVA DO NORTE, localizada na Avenida Clóves Felício Vettorato, nº 206, Centro, para discussão da seguinte pauta: **a) Definir se vende ou não o terreno do antigo terminal rodoviário? b) Se sim, em que local investir os valores oriundos da alienação?** A consulta e as sugestões poderão ser feitas no site da Prefeitura de Terra Nova do Norte, no link da Ouvidoria, situada no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br).

Terra Nova do Norte - MT, 19 de Junho de 2018.

**VALTER KUHN**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2018

**Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no orçamento de 2018, para a firmação de Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Comunitário de Segurança Pública CONSEG e dá outras providências.”

**O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir na LDO/2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1.348/2017, bem como abrir Crédito Especial no orçamento programa LOA/2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.352/2017, no valor de R\$ 22.925,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), em conformidade ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Funcional Programática:

**02** Gabinete do Prefeito

**001** Administração Superior

**06** Segurança Pública

**183** Informação e Inteligência

**0018** Segurança Pública Municipal

**2.186** Conselho Municipal de Segurança

**3.3.50.41-00 Contribuições**

**Código Geral: 02.001.06.183.0018.2.186.3.350-41 R\$ 22.925,00**

**Fonte de Recursos:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

**Meta Física:** Transferir mensalmente ao Conseg durante o exercício de 2018 R\$ 3.275,00.

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado em atendimento ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, será anulado R\$ R\$ 22.925,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) do Gabinete do Prefeito, nas seguintes funcionais programáticas:

**02** Gabinete do Prefeito

**001** Administração Superior

**04** Administração

**122** Administração Geral

**0002** Participação é Conquista

**2.095** Administração Geral do Poder Executivo

**3.3.90.14-00 Diárias Civil**

**Código Geral: 02.001.04.122.0002.2.095.3.390-14 (019) R\$ 10.000,00**

**Fonte de Recursos:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

**3.3.90.36-00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

**Código Geral: 02.001.04.122.0002.2.095.3.390-36 (023) R\$ 10.000,00**

**Fonte de Recursos:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

**3.3.90.92-00 Despesas de Exercícios Anteriores**

**Código Geral: 02.001.04.122.0002.2.095.3.390-92 (025) R\$ 2.925,00**

**Fonte de Recursos:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 15 de junho de 2018.

**Valter Kuhn**

Prefeito Municipal